CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, - Bairro Joselito, Campo Grande/MS, CEP 79.004-311
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.crpms.org.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 571400103.000077/2023-21

Unidade Gestora: Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

TERMO DE MANUTENÇÃO DE DATA BASE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL, entidade de fiscalização do exercício profissional de psicólogos no Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n. 01.377.215/0001-99, com sede na Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2044, Bairro Joselito, nesta cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.004-311, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Walkes Jacques Vargas** e **Empregados do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS**, na forma do §1º do art. 617 da CLT, podendo ser encontrados na Avenida Fernando Correia da Costa, n. 2044, Bairro Joselito, nesta cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.004-311, neste ato representado pela funcionária eleita Sra. Meryellen Vieira Antunes, resolvem celebrar o presente Termo de Manutenção de Data Base, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando que as negociações do acordo coletivo de trabalho 2023-2024 não foram encerradas, as Empregadas/os do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS e o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS estabelecem a manutenção da data-base da categoria em 1º maio de 2023, renovando automaticamente as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 por mais 60 dias, apartir da assinatura do presente termo, naquilo que não for conflitante com legislações posteriores, em especial ao contido na Resolução CFP n. 006/2023, de 23/03/2023.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado eletronicamente pelas partes.

Meryellen Vieira Antunes
Representante das/os Empregadas/os do CRP14ª Região MS

Walkes Jacques Vargas

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas**, **Conselheira(o) Presidente**, em 22/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Meryellen Vieira Antunes**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003762** e o código CRC **B02488DE**.

Referência: Processo nº 571400103.000077/2023-21 SEI nº 1003762